



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 113/2018
(PROCOLO TRT Nº 02482/2018)

João Pessoa/PB, 07 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **01/03/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017) da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245176348, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de **19/02/2018 a 20/03/2018 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **20/06/2018 a 09/07/2018 (20 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria